



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



EDITAL Nº 002/CEPFRON/DOF/2023 – PÚBLICO ALVO

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras (CEPFRON) possui o escopo de especializar agentes de segurança pública na execução de policiamento ostensivo focando na ação voltada ao enfrentamento dos crimes transfronteiriços e as circunstâncias que os envolvem.

CONSIDERANDO que embora não esteja inserida no rol de órgãos de segurança pública descritos no artigo 144 da Constituição Federal de 1988 o § 8º traz as competências das Guardas Municipais.

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal admitindo que as Guardas Municipais devidamente criadas e instituídas são integrantes do sistema de segurança pública.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender o público-alvo apto a realizar o Curso de Especialização de Fronteira – CEPFron, aos integrantes das Guardas Municipais criadas e instituídas em conformidade com as exigências legais.

Dourados - MS, 05 de setembro de 2023.

Everson Antônio **Rozeni** – Coronel QOPM
Diretor do DOF/SEJUSP/MS
Mat. 95022021